

RESOLUÇÃO Nº 016/2025, de 27 de maio de 2025.

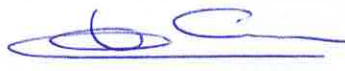
Dispõe sobre a realização da abertura da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social no dia 25 de junho de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a realização da abertura da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social no dia 25 de junho de 2025, das 13h às 17h, completando assim os 3 turnos de debate para a realização da Conferência 2025, conforme Informe CNAS 02/2025 e Resolução CNAS nº 187/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

P/ 

Adriana Maria de Souza Moraes
Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS